

LEI N° 3.031/2019

EMENTA: Denomina nome de Praça José Ramos Filho, no município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 158/2018, de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Antônio Figueiroa de Siqueira e Nailson Ramos da Silva:

Art. 1º - Fica denominada Praça José Ramos Filho, o espaço urbano delimitado para convivência e recreação, localizado no Sítio Pindurão dos Ramos, zona rural deste município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm a expensas de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2019.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Vice-Presidente

ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR
1º Secretário

JOSÉ CARLOS DA SILVA
2º Secretário